

- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso a que se candidata.

14.2 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração, assim como a formação profissional detida, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das ações de formação profissional;
- d) Declaração do serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas) e autenticada, da qual constem a categoria, a carreira e o vínculo, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

14.3 — A falta de apresentação dos documentos referidos no número anterior determina a exclusão do concurso.

14.4 — Os candidatos que pertençam ao quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do n.º 14.2 do presente aviso, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos seus processos de candidatura.

15 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do n.º 2 do artigo 33.º e do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e o local de afixação será a Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, sita na Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 15, em Lisboa.

16 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Carla Sofia Filipe Silva, chefe de divisão de Património e Aprovisionamento.

Vogais efectivos:

- António Artur de Melo Almeida Chaves, chefe de secção de Património e Aprovisionamento, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.
- Mercedes Elvira da Silva Pedrosa, chefe de secção de Expediente e Arquivo.

Vogais suplentes:

- Maria Júlia Matos Francisco, assistente administrativa especialista.
- Sandra Maria Teixeira Gomes Magalhães, assistente administrativa principal.

17 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de Outubro de 2005. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

## Biblioteca Nacional

**Aviso n.º 9994/2005 (2.ª série).** — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do director da Biblioteca Nacional de 15 de Junho de 2005, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto concurso para a categoria de técnico profissional especialista, da carreira técnico-profissional de biblioteca e documentação, área funcional de biblioteca e documentação.

Conteúdo funcional — de acordo com o mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, e para o exercício próprio das atribuições referidas das alíneas b) e d) do n.º 3 do artigo 9.º, no que se refere à Divisão de Aquisições e Processamento, alínea a) do n.º 3, no que se refere à Divisão de Reservados, alíneas b) e f) do n.º 5 do artigo 10.º, no que se refere à Divisão de Acesso Geral, e alíneas d) e g) do n.º 4 do artigo 12.º, Divisão da PORBASE, da Lei Orgânica da Biblioteca Nacional, Decreto-Lei n.º 89/97, de 19 de Abril.

Serviço e local de prestação de trabalho — Biblioteca Nacional, Campo Grande, 83, Lisboa.

Tipo de concurso — interno de acesso geral.

Número de lugares a preencher — seis.

Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

2 — Composição de júri do concurso:

Presidente — Dr.ª Ana Cristina de Santana Duarte Ferreira e Silva, técnica superior principal de BD.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Madalena Marques Sousa, técnica superior de 1.ª classe, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Sandra Maria de Castro Almeida Leal de Figueiredo Teixeira, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Isabel Goulão de Matos Ferreira, técnica superior principal de BD.

Dr. José Luís Nunes Narciso, técnico superior de 2.ª classe de BD.

3 — Métodos de selecção — no presente concurso será utilizada a avaliação curricular.

4 — A avaliação curricular será efectuada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Sistema de classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na avaliação curricular, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme determina o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.1 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência estabelecidos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso.

7.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser dirigidos ao director da Biblioteca Nacional, podendo ser entregues pessoalmente na Repartição de Pessoal, Campo Grande, 83, em Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao último dia do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a mesma morada, 1749-081 Lisboa, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- e) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.3 — Os requerimentos devem vir acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço/avaliação de desempenho, reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção.

O eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado dirigido ao presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1 e instruído com declaração emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual conste, de forma inequívoca, que aquele se encontrou/encontra em situação inviabilizadora de atribuição classificação/avaliação ordinária ou extraordinária de serviço na sua expressão qualitativa e quantitativa que obteve ao longo do seu percurso profissional;

- b) Currículo profissional, detalhado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e estágios, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras);
- c) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- d) Fotocópia dos documentos comprovativos da formação profissional;
- e) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito;
- f) Fotocópia do bilhete de identidade.

7.4 — Os requerimentos de candidatura devem ser ainda acompanhados de declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a descrição das tarefas e funções efectivamente exercidas pelo candidato e período de tempo pelo qual as exerce.

7.5 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são excluídos os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos de admissão exigidos no presente aviso.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, bem como de solicitar aos serviços a que os candidatos pertencem os elementos considerados necessários, designadamente os seus processos individuais, de harmonia com o disposto no artigo 14.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou do não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos — artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — A relação de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas na Biblioteca Nacional, Campo Grande, 83, Lisboa.

11 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

12 — O presente aviso será registado na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

27 de Outubro de 2005. — Pelo Director de Serviços de Administração Geral, a Chefe de Repartição, *Ana Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 23 199/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Outubro de 2005 do director da Biblioteca Nacional:

Maria de Fátima Loureiro Rebelo Pais, a exercer funções de assistente administrativo, em regime de contrato administrativo de provimento, na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Prof. Egas Moniz, e Maria de Fátima Cardoso Martinho, auxiliar administrativa, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional — nomeadas, a primeira, provisoriamente e, a segunda, em comissão de serviço, mediante aprovação em concurso, técnicas profissionais de 2.ª classe, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional.

28 de Outubro de 2005. — Pelo Director, o Director de Serviços de Administração Geral, *Abel Martins*.

### Gabinete das Relações Culturais Internacionais

**Despacho n.º 23 200/2005 (2.ª série).** — No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e pelo n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 58/97, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 255/2002, de 22 de Novembro, e republicado em anexo a este diploma, delego na subdirectora do Gabinete das Relações Culturais Internacionais, licenciada Maria Lourdes Falcão Simões de Carvalho, a competência para assinar o correio, assuntos inerentes à Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo e à Secção de Contabilidade, tais como pedidos de libertação

de créditos (PLC) a enviar à Direcção-Geral do Orçamento, 1.ª Delegação, nos dias 25 a 31 de Outubro de 2005.

24 de Outubro de 2005. — A Directora, *Patrícia Salvação Barreto*.

### Instituto Português de Museus

**Despacho (extracto) n.º 23 201/2005 (2.ª série).** — Por despacho da Ministra da Cultura de 4 de Outubro de 2005:

Maria João Crespo Pimentel Vilhena de Carvalho, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Museu Nacional de Arte Antiga — autorizado o pedido de passagem à licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

17 de Outubro de 2005. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Adília Crespo*.

**Despacho (extracto) n.º 23 202/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Outubro de 2005 do director do Instituto Português de Museus:

Maria de Fátima Almeida da Cunha Pimenta, assessora principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Museu Nacional Soares dos Reis, escalão 2, índice 770 — nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, reclassificada na categoria de conservador assessor principal, carreira de conservador, no mesmo escalão e índice, em lugar vago no quadro de pessoal do referido Museu.

19 de Outubro de 2005. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Adília Crespo*.

**Rectificação n.º 1837/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 17 de Outubro de 2005, o despacho (extracto) n.º 21 691/2005 (2.ª série), rectificase que onde se lê «nomeada definitivamente na categoria de vigilante-recepcionista da mesma carreira e quadro» deve ler-se «nomeada definitivamente na categoria de vigilante-recepcionista de 2.ª classe, posicionada no 1.º escalão, índice 199, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2005».

18 de Outubro de 2005. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Adília Crespo*.

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**Despacho (extracto) n.º 23 203/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 27 de Outubro de 2005, no uso de competência delegada:

Dr. Manuel da Silva de Oliva, juiz de direito, a exercer funções no 5.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilção. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA

**Anúncio n.º 163/2005 (2.ª série).** — Carlos Alexandre Morais de Castro Fernandes, juiz de direito no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, faz saber que nos autos de providência cautelar, outros processos urgentes, registados sob o n.º 1036/05.OBEBRG, que se encontram pendentes neste Tribunal e na 1.ª unidade orgânica em que é requerente MORVIANA — Construções, S. A., e requerido o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e contra-interessados VIANAPOLIS — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, António Victor Gonçalves da Silva, José Manuel Felgueiras Manso, Maria Adelaide Araújo Vilhena F. de Andrade, a cargo de Teresa Corte Real, João Francisco Delgado Cerqueira, Silvina Alice Simões de Araújo, António Jorge Gomes Barros Rodrigues, Carlos Eduardo Delgado Cerqueira, Carolina Rodrigues Cambão, Crispim da Alegria Martins Alves Pedra, Manuel José Fernandes de Sá, Flávio do Céu da Rocha Pinto Cardoso, Gaspar da Costa Faria Araújo, Jacinto Gonçalves Moreno, Jorge Paulo Veito Pires Costa, Luís Ramiro Gigante Pinheiro, Manuel Passos Fernandes, Luís Gonzaga Ribeiro Fernandes, Adolfo Luís Azevedo Pereira de Magalhães, Manuel Joaquim Azevedo